



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

<<CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA LUZIA/MG (COMPAC)>>

Prezados Senhores Conselheiros,

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, através do Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG – COMPAC, Cassiano Luís Boldori, no uso de suas atribuições, em conformidade com a alínea “a”, do inciso I, do art. 9º do Regimento Interno do COMPAC; em atenção ao inciso I, do art. 12, do Regimento Interno do COMPAC; e, em cumprimento da RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO COMPAC Nº 004, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 (<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?mec-events=secretaria-municipal-da-cultura-e-do-turismo-de-santa-luzia-mg-resolucao-da-presidencia-do-compac-no-004-de-26-de-dezembro-de-2023>), **manifesta a CONVOCAÇÃO de todos os membros titulares e suplentes nomeados pelo Decreto Nº 4.238, de 20 de outubro de 2023, para a reunião ordinária presencial, a ser realizada no dia 11 de julho de 2024, quinta-feira, das 9h às 12h, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, situado na Rua Direita, nº 367, Centro Histórico, Santa Luzia/MG, tendo como PAUTA:**

1. Leitura, análise e aprovação da ata da reunião extraordinária presencial do COMPAC realizada no dia 27 de junho de 2024;

2. Validação da pauta da reunião;

3. Informativo sobre a solicitação da Empresa EMCCAMP RESIDENCIAL S/A de retirada da pauta da presente reunião do item de apresentação do atendimento das solicitações oriundas das discussões e dos encaminhamentos propostos pelo COMPAC em 2021 referentes ao empreendimento “Cidade Jardim”, para Validação e Deliberação, conforme documentação anexada na convocação para a reunião ordinária presencial do dia 13 de junho de 2024 (<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?mec-events=secretaria-municipal-da-cultura-e-do-turismo-de-santa-luzia-mg-convocacao-para-reuniao-ordinaria-do-conselho-municipal-de-patrimonio-cultural-compac-6>);

4. Informativo sobre a solicitação das estudantes de Arquitetura e Urbanismo, que estão realizando estágio na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para que a apresentação da prévia da identidade visual do COMPAC aconteça na reunião ordinária presencial do dia 8 de agosto de 2024;

5. Atualização referente à revisão do Regimento Interno do COMPAC (Representantes do IFMG);

6. Apreciação e Deliberação sobre Autorização de Movimentação de Terra e Entulho / Alvará de Construção, subsidiados pelo Parecer Técnico 032/2024/SMCT-DMDPC (em anexo):

Requerente: Carolina Muniz Freire Vinhal Siqueira Jardim / Ricardo Ilídio de Moura,

Responsável legal do imóvel: Ricardo Ilídio de Moura / Leide Márcia Alves Cruz Moura,

Local de intervenção: Rua do Carmo, nº 744, lote 16, quadra 55, Bairro Boa Esperança,

Processo(s): 2966/2023-SMDU-SL e 2653/2023-SMDU-SL;

7. Informativo sobre a adequação (em anexo) do Projeto referente à Praça Getúlio Vargas, no Bairro São João Batista, CEP.: 33.030-020, no Município de Santa Luzia/MG, que foi apreciado, deliberado e aprovado na reunião ordinária presencial do dia 15 de junho de 2023, conforme ata (<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/07/Ata-da-reuniao-do-dia-15-de-junho-de-2023.pdf>);

8. Informativo sobre a 2ª etapa de restauração do Solar Teixeira da Costa, de acordo com o EDITAL Nº 090/2023 (<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenca-edital-n-090-2023>);

9. Informativo sobre o CERTIFICADO DE PONTO DE MEMÓRIA do Instituto Brasileiro de Museus que reconhece a entidade cultural Associação Coro Angélico de Santa Luzia como Ponto de Memória, a partir dos critérios estabelecidos pela Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021 (Informação enviada pela Associação Coro Angélico de Santa Luzia, conforme anexos: E-mail Associação Coro Angélico de Santa Luzia - Ponto de Memória do Brasil e Associação Coro Angélico de Santa Luzia - Certificado de Ponto de Memória);

10. Informativo sobre Descompatibilização ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC) durante o período eleitoral de 2024 por motivo de candidatura a cargo eletivo, conforme Documento enviado à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo;

11. Informativo sobre o funcionamento do grupo de *WhatsApp* do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC) durante o período eleitoral de 2024; e,

12. Informativo sobre a necessidade de acionamento do conselheiro suplente em caso de impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular.

Gentileza confirmar a participação ou impossibilidade por e-mail e/ou no grupo de *WhatsApp*.

Santa Luzia/MG, 5 de julho de 2024.

[Conforme assinatura digital]

Cassiano Luís Boldori

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

Rua Direita, nº 755, Centro, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000

Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464

Página 1 de 1 (Página Única)